

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Despacho n.º 507/2017 de 8 de Março de 2017

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril, determinou a suspensão parcial do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, abreviadamente designado por POTRAA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, com incidência nas normas que visam o controlo do crescimento da oferta de alojamento turístico;

Considerando que, para vigorar durante a suspensão daquele instrumento de gestão territorial, foram aprovadas medidas cautelares que garantem o devido enquadramento nas orientações globais daquele Plano;

Considerando que o projeto em causa se trata de uma construção de apartamentos turísticos de quatro estrelas, na Rua Dr. José Pacheco Vieira, n.º 4, freguesia de Santa Cruz, concelho de Lagoa, promovido por Maria da Luz Branco Pacheco Vieira, com uma capacidade prevista de 18 novas camas, o mesmo deve ser submetido ao procedimento estabelecido nos n.ºs 3 e 6, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril;

Considerando que o empreendimento projetado constitui uma inequívoca mais-valia para a oferta turística açoriana, não só pelas suas valências de turismo de lazer, mas também pela forte componente de animação turística que incorpora;

Considerando que, pela circunstância indicada, o projeto reúne condições suficientes para ser autorizada a operação urbanística pelo membro do Governo Regional competente, nos termos dos referidos n.ºs 3 e 6, do artigo 5.º;

Considerando que a Direção Regional de Turismo se pronunciou no sentido do enquadramento do projeto nas alíneas a) e c), do n.º 3, do referido artigo 5.º.

Assim, ao abrigo da alínea l), do n.º 1, do artigo 89.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com a alínea a), do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril, a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, determina o seguinte:

Único: São autorizadas as operações urbanísticas que a promotora Maria da Luz Branco Pacheco Vieira se propõe realizar tendo em vista a construção de apartamentos turísticos com 18 novas camas, a implantar na Rua Dr. José Pacheco Vieira, n.º 4, freguesia de Santa Cruz, concelho de Lagoa, sem prejuízo do cumprimento pela interessada de toda a demais legislação urbanística aplicável.

3 de março de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.